



RESOLUÇÃO Nº. 025/COMSADC/2017

“Torna pública a Aprovação de alteração de Endereço para Construção de Unidade Básica de Saúde, nos termos que menciona”

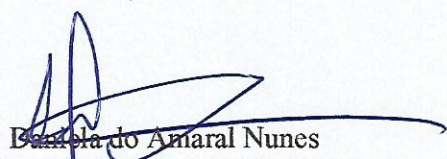
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por sua Vice-Presidente Infra assinada, Dr^a. Daniela do Amaral Nunes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

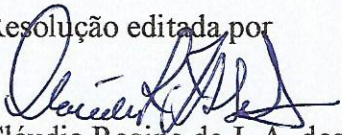
Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, a aprovação da alteração de Endereço de Construção da Unidade Básica de Saúde, referente à proposta nº. 11128.809000/114-002, **DO ENDEREÇO:** Rua João Alves Torres Filho, Lotes 2892 e 2893, Quadra 69 – Vila Leopoldina – Duque de Caxias, **PARA O ENDEREÇO:** Rua Joaquim Nabuco, esquina com Pedro Alvares Cabras, s/nº, Jardim Barro Branco - Duque de Caxias, sendo tal alteração aprovada em Plenária Ordinária, realizada no dia 08 de Julho do ano de dois mil e dezessete, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias.

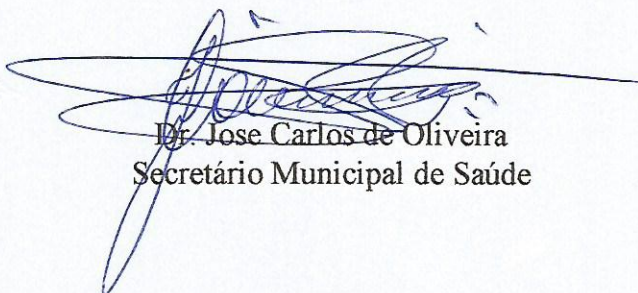
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 10 de Julho de 2017


Daniela do Amaral Nunes
Vice-Presidente do COMSADC

Resolução editada por

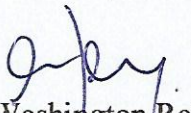

Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC


Dr. Jose Carlos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 025/COMSADC/2017 de 10 de Julho de 2017, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 10 de Julho de 2017


Washington Reis
Prefeito